



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. Tiago Lorenzi
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS**

Indicação nº 002/2021, de 08 de março de 2021.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie aquisição de (02) dois Concentradores de Oxigênio para utilização no hospital de Campinas do Sul/RS, nosso mais próximo ponto de referência em atendimento 24 horas.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

É de conhecimento dos nobres pares que o nosso Município, a despeito de seu inegável progresso e crescimento, ainda não possui máquinas de Concentração de Oxigênio disponíveis aos Municípios, nem atendimento 24 horas.

Embora para a maioria das pessoas o Oxigênio encontrado na atmosfera seja suficiente para suprir as necessidades vitais da maioria dos indivíduos, para as pessoas portadoras de doenças pulmonares como DPOC, fibrose pulmonar e displasia broncopulmonar, a sua quantidade é insuficiente. Para tais pessoas é que se revela indicado o uso do concentrador de oxigênio, suplementando a carga encontrada na atmosfera.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Ademais, além das pessoas acima descritas, os equipamentos pretendidos são indicados para utilização do surto epidemiológico ocasionado pelo COVID-19, sendo de extrema importância e urgência a sua imediata aquisição.

Por óbvio que o seja, é importante assinalar que a aquisição de tais concentradores é medida da mais acentuada urgência, não podendo ser relegada a momento posterior, sob pena de estarmos colocando em risco a integridade física e a própria vida dos cidadãos Cruzaltinos que dependem de tal equipamento.

Tal urgência, aliada ao custo não tão elevado de tal equipamento, ordenam sua aquisição imediata pelo Poder Executivo, atendendo assim ao suplicio da população.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 08 de março de 2021.

JAIME STRADA
Vereador

MAURI AGOSTINI
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
